

PORTARIA N.º 12481, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede gratificação de Direção à Professora Municipal Susana Bonassi Agostini e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o memorando nº 014/2025, **Resolve** conceder Gratificação de Direção de 30% à Professora Municipal **SUSANA BONASSI AGOSTINI**, matrícula n.º 580, na E.M.E.F. Marino da Silva Gravina, a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Fevereiro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.